

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 117, DE 2024

Inclui no Calendário Turístico Nacional a Romaria de Nossa Senhora Aparecida, no município de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe.

**Autor:** Deputado ICARO DE VALMIR

**Relatora:** Deputada SIMONE MARQUETTO

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 117/24, de autoria do nobre Deputado Icaro de Valmir, inclui no Calendário Turístico Nacional a Romaria de Nossa Senhora Aparecida, no município de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe. A proposição estipula, ainda, que o evento será realizado anualmente no dia 12 de outubro.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que em todos os anos, no dia 12 de outubro, fiéis vindos de diversos cantos do País participam, já há mais de vinte anos, da segunda maior romaria a pé do Brasil, no município sergipano de Nossa Senhora Aparecida. Em suas palavras, essa romaria se tornou o ícone histórico do povo sergipano que vem a cada ano manifestar a sua devoção à Mãe de Deus. Lembra, ainda, que o evento foi reconhecido como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Sergipe, por meio da Lei Estadual nº 8.035/15, sendo incluída no Calendário Festivo de Sergipe.

O Projeto de Lei nº 117/24 foi distribuído em 20/02/24, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última para exame de admissibilidade quanto à constitucionalidade,



\* CD246292169900\*

juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 06/03/24, recebemos, em 20/03/24, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo a tanto destinado, em 16/04/24.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DA RELATORA

O segmento religioso é um dos mais importantes do turismo, mobilizando 340 milhões de pessoas em todo o planeta, de acordo com a Organização Mundial do Turismo. Também no Brasil os números são dignos de nota: estimativas do Ministério do Turismo indicam que nada menos de 18 milhões de viagens movidas pela fé são realizadas todos os anos no País, movimentando R\$ 15 bilhões e gerando 200 mil empregos diretos e indiretos.

Um dos mais importantes eventos religiosos de todo o Brasil são os doze dias de festejos em devoção a Nossa Senhora Aparecida, na cidade de mesmo nome, com 9 mil habitantes, localizada a 100 quilômetros de Aracaju, em pleno agreste sergipano. Realizada há vinte anos, a festa foi tomando proporção cada vez maior, a ponto de ter reunido 150 mil pessoas na edição de 2023.

O momento mais aguardado é a Romaria, que parte do povoado Queimadas, na cidade de Ribeirópolis, e se dirige até a Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida. Ao longo do trajeto de sete quilômetros, dezenas de milhares de fiéis, provenientes de outras cidades e Estados, dão uma demonstração impressionante de fé e devoção à Santa, em uma manifestação espontânea e comovente da religiosidade do povo brasileiro.



\* C D 2 4 6 2 1 6 9 9 0 0 \*

Tendo em vista a relevância turística e social da festividade, somos favoráveis à inclusão da Romaria de Nossa Senhora Aparecida no Calendário Turístico Nacional. Em nossa opinião, a implementação desta iniciativa contribuirá para a ampla divulgação do evento, com todas as consequências benéficas econômicas e sociais para a cidade e para o Estado de Sergipe.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 117, de 2024.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada SIMONE MARQUETTO  
Relatora

2024\_4658



\* C D 2 4 6 2 9 2 1 6 9 9 0 0 \*

